



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.925/2024

De 17 de janeiro de 2024.

Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2022 – 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2024, no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).

**Art. 1º** Autoriza o Executivo Municipal a incluir AÇÃO no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e abrir crédito especial na Lei Orçamentária Anual de 2024 no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

|                                                                               |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 06 – Secretaria Mun. De Saúde e Desenvolvimento Humano                        |                   |
| 002 – Fundo Municipal de Saúde                                                |                   |
| <b>0010.0302.3010.2068</b> - Manutenção do Pronto Atendimento                 |                   |
| 33393390000000000000*5000040 – Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica | 224.000,00        |
| <b>Total do crédito especial</b>                                              | <b>224.000,00</b> |

\* Vínculo de Recurso

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o Crédito Especial de que trata esta Lei a redução das seguintes dotações, nas seguintes classificações Funcional Programática:

|                                                                               |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 06 – Secretaria Mun. De Saúde e Desenvolvimento Humano                        |                   |
| 002 – Fundo Municipal de Saúde                                                |                   |
| <b>0010.0302.3010.2057</b> - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde  |                   |
| 33393390000000000000*5000040 – Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica | 224.000,00        |
| <b>Total do crédito especial</b>                                              | <b>224.000,00</b> |

\* Vínculo de Recurso

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 17 de janeiro de 2024.

**Luiz Francisco Fagundes,**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

---

**JUSTIFICATIVA**

Ao PROJETO DE LEI nº 1.925/2024  
De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito especial tem por objetivo o pagamento de despesas com a contratação de serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial/Pronto Atendimento/Hospital Santa Rosa de Lima, devido à rescisão do contrato com Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Jacuí/Hospital Cristo Acolhedor, Sobradinho/RS.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 17 de janeiro de 2024.

**Luiz Francisco Fagundes,  
Prefeito Municipal**